



## INDICAÇÃO

**Considerando** que estes Vereadores solicitam que o Executivo forneça uma relação dos médicos, horários e especialidades de cada Unidade de Saúde do Município;

**Considerando** que a transparência nas informações sobre o funcionamento dos serviços públicos é um direito do cidadão e um dever da Administração Pública;

**Considerando** que a disponibilização de informações claras e acessíveis acerca dos profissionais que atuam nas Unidades de Saúde, bem como de suas respectivas especialidades e horários de atendimento, contribui para o melhor planejamento dos usuários e para a eficiência no atendimento;

**Considerando** que a simples afixação de um painel informativo, em local visível ao público, permitirá que os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS saibam rapidamente se poderão ser atendidos ou se deverão retornar em outro dia ou horário;

**Considerando** que tal medida é de baixo custo para o Município e trará benefícios significativos à população, promovendo a organização, a transparência e a humanização do atendimento nas Unidades de Saúde.

Nessas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de instalar quadro ou listagem dos médicos, horários e especialidades em cada Unidade de Saúde do Município.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

***Carlos Luiz de Deus- "Carlinhos de Deus"***

***Vereador***

***Mirelle Cristina de Araújo Bueno***

***Vereadora***

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HK59D54E590P3375>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HK59-D54E-590P-3375**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 729/2025 - PROTOCOLO: 7153/2025 - 13/11/2025 - 15:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: HK59-D54E-590P-3375